

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14 - CENTRO | CORAÇÃO DE MARIA - BAHIA | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



PORTARIA Nº 73, DE, 09 DE JULHO DE 2018.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 57/2014 e, tendo em vista o que consta do processo nº **CORACAODEMARIA/LO-2017.006**,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº10, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Coração de Maria nº 00970, de 15 de janeiro de 2018, Caderno I, página 04, ONDE SE LÊ: “I- Executar o Plano de Recuperação de Área Degradada referente aos passivos de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal, conforme cronograma físico de execução, declarado no CEFIR, atendendo as condições pré-estabelecidas pelo INEMA. **Período: Vigência da Licença;**”. LEIA-SE: “I- Executar o Plano de Recuperação de Área Degradada referente aos passivos de Áreas de Preservação Permanente que se encontra na área de influência direta do empreendimento. **Período: Vigência da Licença;**”. ONDE SE LÊ: “VII – Em ocasião de detonação deve ser realizar o monitoramento sísmico da área de influência direta e indireta. **Período: Vigência da Licença;**”. LEIA-SE: “VII – Em ocasião de detonação deve ser realizar o monitoramento da área de influência direta e indireta para verificar possíveis danos ambientais. **Período: Vigência da Licença;**”. ONDE SE LÊ: “XIII – Implantar cerca viva no entorno a área de exploração; **Prazo: 90 dias;**”. LEIA-SE: “XIII – Como medida compensatória o empreendimento deverá doar 300 mudas de arvores nativas para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. **Prazo: 120 dias.**”.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 09 de julho de 2018.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE MAURÍLIO SOUZA SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA